

## **Diretoria da ANATEL aprova nova norma sobre exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos**

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL aprovou no dia 20 de setembro novo regulamento acerca da Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos e Eletromagnéticos (CEMRF), associados à operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação. Atualmente, o tema é disciplinado pela Resolução ANATEL nº 303, de 2 de julho de 2002, a ser substituída pela nova norma, que pende de publicação oficial.

A ANATEL informou, [em release publicado em seu sítio eletrônico](#), que a resolução recentemente aprovada permitirá que a agência determine a qualquer momento a realização de avaliação da exposição. Caso seja constatada alguma irregularidade, a ANATEL poderá determinar a interrupção cautelar do funcionamento das estações avaliadas, além de tomar demais medidas cabíveis à regularização da estação.

Ainda, o novo normativo traz novas regras quanto à dispensa de medições da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos. As Estações Transmissoras cuja potência seja inferior a 5 watts serão dispensadas das medições periódicas, realizadas a cada 5 anos. As estações transmissoras de radiocomunicação do Serviço de Radioamador e do Serviço de Rádio do Cidadão passarão a ser isentas da avaliação de conformidade realizada pela agência, desde que atendidos os padrões de distanciamento dos locais de livre acesso da população.

A publicação oficial do novo regulamento é esperada para os próximos dias.

A Equipe RSMC Advogados se coloca inteiramente à disposição para esclarecimentos adicionais sobre a nova regulamentação da ANATEL e quaisquer outros aspectos de potencial interesse dos nossos clientes e parceiros.

**Carolina Caiado** – [carolina.caiado@rsmc.com.br](mailto:carolina.caiado@rsmc.com.br)

**Natalie Gemio** – [natalie.gemio@rsmc.com.br](mailto:natalie.gemio@rsmc.com.br)

Publicado em 24 de setembro de 2018, RSMC Advogados, todos os direitos reservados.